



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.361.155,92 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00002</b>	<b>23.000,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00008</b>	<b>20.000,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025</b>	<b>845,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	845,00
<b>02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>		
<b>3.3.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00031</b>	<b>5.000,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00037</b>	<b>51.240,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.240,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00043</b>	<b>43.360,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.360,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
<b>3.3.9.0.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045</b>	<b>26.870,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.990,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.880,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>3.3.9.0.47.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00046</b>	<b>850,00</b>
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
<b>3.3.9.1.97.00</b>	<b>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00308</b>	<b>250.000,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2009 CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS</b>		
<b>3.3.7.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00048</b>	<b>6.496,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.052,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	228,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.216,00
<b>02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00055</b>	<b>10.500,00</b>
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00056</b>	<b>10.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
<b>02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00065</b>	<b>9.120,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.120,00
<b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00074</b>	<b>90.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00077</b>	<b>3.050,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	500,00
<b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00083</b>	<b>29.760,04</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	14.760,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	0,04
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	15.000,00
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084</b>	<b>200,00</b>
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086</b>	<b>2.843,50</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.843,50
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00087</b>	<b>11.752,80</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.852,80
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
<b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096</b>	<b>41.250,00</b>
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	41.250,00
<b>02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	400,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113</b>	<b>10.090,34</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.090,34
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00115</b>	<b>52.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117</b>	<b>34.293,14</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.220,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.230,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	345,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	438,84
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	738,64
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	752,22
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	437,95
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,01
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	345,00





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119</b>	<b>2.600,00</b>
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
<b>3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00121</b>	<b>5.800,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>	
<b>3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00124</b>	<b>40,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130</b>	<b>4.674,57</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.700,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	640,31
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70,46
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	263,80
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00305</b>	<b>25.180,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.180,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131</b>	<b>2.156,40</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.156,40
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00138</b>	<b>20.380,01</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	666,24
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.106,20
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.607,57
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141</b>	<b>8.525,60</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.594,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.193,80
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.737,80
<b>02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ</b>	
<b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00150</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00151</b>	<b>14.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
<b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00152</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00156</b>	<b>2.490,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
<b>02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00158</b>	<b>1.595,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	595,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00161</b>	<b>28.488,90</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.488,90
<b>02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167</b>	<b>189,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	189,00
<b>02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00177</b>	<b>5.977,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.977,00
<b>02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00179</b>	<b>21.435,80</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.435,80
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00180</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184</b>	<b>1.915,66</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.915,66



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00188</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00192</b>	<b>1.134,15</b>
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,58
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	131,96
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,61
<b>02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00194</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
<b>02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00201</b>	<b>148.172,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.268,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.317,20
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.268,80
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.317,20
<b>02.09.02.15.452.0141.2043 COMASF - CONTRATO DE RATEIO</b>	
<b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00205</b>	<b>755,58</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	755,58
<b>4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00206</b>	<b>0,47</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,47
<b>02.09.02.25.752.0158.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00215</b>	<b>4.796,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.796,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00303</b>	<b>263.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
<b>02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00224</b>	<b>5.150,40</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.150,40
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225</b>	<b>3.089,56</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.089,56





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.12.03.17.512.0158.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>02.14.04.27.812.0156.2059</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	189,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	189,00
		<b>1.361.155,92</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>01.01.01.01.031.0049.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00001	23.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00006	20.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>02.01.01.04.122.0156.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024	845,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	845,00
<b>02.04.08.04.122.0156.2008</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038	41.915,66
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.915,66
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00047	1.216,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.216,00
<b>02.05.04.04.125.0144.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00063	22.288,80
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.120,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.268,80
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00064	850,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
<b>02.05.04.28.843.0000.2017</b>	<b>PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00068	150.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00080</b>	<b>50,00</b>
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50,00
<b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>	
<b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084</b>	<b>10.930,62</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,01
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	345,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,61
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00086</b>	<b>63.302,80</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.852,80
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	41.250,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	15.000,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200,00
<b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	500,00
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00098</b>	<b>113.500,00</b>
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	113.500,00
<b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00115</b>	<b>95.240,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	51.240,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00118</b>	<b>30.000,00</b>





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.220,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.230,00
<b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
<b>02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141</b>	<b>340.437,95</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	437,95
<b>02.07.01.10.302.0123.2073 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISPARÁ</b>	
<b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00150</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00151</b>	<b>14.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
<b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154</b>	<b>10.090,34</b>
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.090,34
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155</b>	<b>359.055,36</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.990,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	189,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	189,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.180,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.843,50
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.317,20
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	93.268,80
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	345,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	438,84
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.317,20
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	738,64
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	263,80
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	752,22
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.880,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.700,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.156,40
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	640,31
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	666,24
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.594,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.488,90
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.106,20
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.193,80
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70,46
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.607,57
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.737,80
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
<b>02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00159</b>	<b>595,00</b>
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	595,00
<b>02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173</b>	<b>5.977,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.977,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190</b>	<b>23.009,34</b>
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,58
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	131,96
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.435,80





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.09.02.15.452.0141.2043 COMASF - CONTRATO DE RATEIO**

**3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00204**

**756,05**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

756,05

**02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**

**3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214**

**8.156,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.796,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.360,00

**02.12.03.15.451.0044.1009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

**4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00228**

**5.280,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.052,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

228,00

---

1.361.155,92

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Quartel Geral-MG, 02 de Janeiro de 2024

**GASPAR CARLOS  
FILHO:88741648668**

Assinado de forma digital por  
GASPAR CARLOS  
FILHO:88741648668  
Dados: 2024.03.04 13:10:33 -03'00'

---

**GASPAR CARLOS FILHO  
Prefeito Municipal**